



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0571
2198375/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
450953

FICHA
1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12 de junho de 2019.

IMÓVEL



Apartamento 102 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Estrada Coronel Pedro Corrêa nº140, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem simples descoberta situada no pavimento térreo de uso indistinto dentre as vagas do Grupo A, e correspondente fração ideal de 0,001407 do respectivo terreno, com frente para a Estrada Coronel Pedro Corrêa, medindo: 183,78m em 2 segmentos de 168,07m mais 15,71m subordinado a um raio interno de 230,00m; 150,27m nos fundos em único segmento de reta confrontando com o sítio 925 do PA 5035470 de propriedade de Charles Hakimé; 190,14m à direita em 2 segmentos, dos fundos para a frente; 82,11m em linha reta confrontando com a área de 6.576,70m², mais 108,03m em linha reta, confrontando com o nº200 da Estrada Coronel Pedro Corrêa; 270,76m à esquerda em 3 segmentos, de 217,64m mais 40,00m mais 13,12m, confrontando com o lote municipal PAL 23929, com a divisa esquerda do lote 4 do PAL 32092, com a divisa direita do imóvel nº80 da Estrada Coronel Pedro Corrêa e com quem de direito. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1687717-7 (MP) **CL** 03523-8. **PROPRIETÁRIA:** LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.976.379/0001-72, com sede em São Paulo/SP, que adquiriu **parte** do terreno por compra a J Valente Empreendimentos Imobiliários Ltda., pela escritura de 24/10/13 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1105, fl.166 registrada em 19/12/13 com o nº18 na matrícula 134264, e **parte** por investidura de área, pelo requerimento de 25/07/14, registrado em 09/12/14 com o nº19 na matrícula 134264. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 30/03/15 com o nº23 na matrícula 134264 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
sdaec
Serviço de Assinatura
Eletrônica Certificada



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198375/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
450953	1 VERSO

, pelo requerimento de 22/01/15, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades, e/ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do empreendimento; que os apt's 1501, 1503, 1504, 1506, 1507, 1509, 1510 e 1512 dos blocos 1 a 4, possuem dependência na cobertura; e que o empreendimento terá 897 vagas de garagem descobertas localizadas no pavimento térreo, das quais 18 vagas são para PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e 143 vagas são destinadas para o uso de visitantes. As vagas estão divididas em: **GRUPO A** (868 vagas simples), sendo 725 vagas para moradores numeradas de 26 a 39, 41 a 63, 65 a 109, 111 a 115, 123 a 136, 144 a 149, 151, 152, 160 a 173, 181 a 183, 185 a 211, 213 a 233, 235 a 249, 251 a 268, 276 a 283, 291 a 293, 296 a 299, 307 a 314, 322 a 324, 326 a 372, 374 a 408, 410 a 439, 441 a 448, 450 a 462, 473 a 475, 489 a 501, 503 a 542, 561 a 621, e 647 a 888; e 143 vagas para visitantes numeradas de 1 a 25, 116 a 122, 137 a 143, 153 a 159, 174 a 180, 269 a 275, 284 a 290, 300 a 306, 315 a 321, 463 a 472, 543 a 560, 622 a 646, e 889 a 897; e **GRUPO B** (29 vagas duplas) todas para moradores numeradas de 40, 64, 110, 150, 184, 212, 234, 250, 294, 295, 325, 373, 409, 440, 449, 476 a 488, e 502. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões de Tributos Federais, dos distribuidores e justiça do trabalho da comarca de São Paulo/SP, de débitos trabalhistas, do 1º ao 4º distribuidores, do 7º de protestos, e de feitos trabalhistas, constam distribuições em nome da sócia CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, que das certidões dos distribuidores da comarca de São Paulo/SP, constam distribuições em nome da sócia CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, que da certidão da Justiça Federal constam distribuições em nome do administrador

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

saec
Serviço de Arquivamento
Civiltico Comparatista

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
450953

FICHA
2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

RAFAEL NOVELLINO, que da certidão do 4º distribuidor criminal constam distribuições em nome do administrador CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.-

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 30/03/15 com o nº24 na matrícula 134264, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3 **DESMEMBRAMENTO:** Consta averbado em 01/06/15 com o nº25 na matrícula 134264, através do requerimento de 23/03/15, instruído pela certidão nº061853 de 13/03/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado pelo PAL 48608 de 18/12/14, passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 48608** medindo em sua totalidade - 126,40m de frente; 150,27m de fundo, confrontando com o sítio 925 do PA 5035470 de propriedade de Charles Hakimé ou sucessores; 190,14m a direita em dois segmentos de: 108,03m, mais 82,11m, confrontando no 1º segmento com o prédio nº 200 da Estrada Coronel Pedro Corrêa e no 2º segmento com a área de 6.576,70m²; 305,43m a esquerda em três segmentos de: 78,84m, mais 62,29m, mais 164,30m, confrontando no 1º segmento com o lote destinado a escola do PAL 48608 de propriedade do Município do Rio de Janeiro, no 2º segmento em parte com o referido lote destinado a escola e em parte com o lote 2 do PAL 48608 de propriedade de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Especializado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

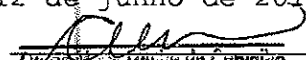
2198375/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
450953	2 - VERSO

Luanda Empreendimentos Imobiliários Ltda e no 3º segmento com parte da divisa direita do prédio nº 80 da Estrada Coronel Pedro Corrêa, com a divisa esquerda do lote 4 do PAL 32092 e com o lote municipal do PAL 23929. **CONDIÇÃO:** Em caso de loteamento, deverá ser doado ao Município do Rio de Janeiro uma área de 3.114,39m², correspondente a 8% da área de 38.929,92m², em atendimento ao § 3º do artigo 54, ambos do RPT do Decreto 3800/76. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS. 31788/315-RJ

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 14/09/15 com o nº26 na matrícula 134264, através de requerimento de 12/08/15, instruído por certidão nº084991 de 20/07/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar o pagamento de R\$4.267.550,24 correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto nº "N" 18437 de 03/03/2000 e suas alterações, aplicados sobre 714 unidades licenciadas. A celebração do presente termo, não exime a OBRIGADA da perfeita obediência às demais regras estabelecidas nos Decretos nº322/76 e 4691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações. Dá-se cumprida a obrigação ora assumida para fins de habite-se, no momento em que se efetivar o pagamento da quantia prevista. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS. 31788/315-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
450953	3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

AV - 5 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 24/11/15 com o nº27 na matrícula 134264, através de requerimento de 20/08/15, instruído por certidão nº085.003 de 04/08/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que a proprietária LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, o compromisso de efetuar o pagamento de R\$1.411.083,00, correspondente a obrigação de construção de comércio para atendimento do inciso XIX do Capítulo II das Disposições Gerais do Decreto nº3046/81, regulamentada pelo Decreto nº 22.107, sob a forma de pagamento proporcional a metragem quadrada de área comercial ao grupamento residencial multifamiliar, aplicadas sobre 714 (setecentos e quatorze) unidades licenciadas. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de 'habite-se' das unidades no momento em que se efetivar o pagamento. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herde Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
OTPO: 31728/015-RJ

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbado em 15/05/18 com o nº 31 na matrícula 134264, através do requerimento de 13/10/17, a **RETIFICAÇÃO** ao registro do **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas 'd' e 'j' do art. 32 da Lei 4591/64, face a reaprovação do projeto, passando a construção do empreendimento a ser dividida em **3 FASES: 1ª FASE** constituída pelos BLOCOS 1 e 3; **2ª FASE** constituída pelo Bloco 4; e **3ª FASE** constituída pelo Bloco 2; de forma que todos os blocos uma vez concluídos, integram um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações. O cronograma de obra da 2ª e ou 3ª fase poderá ser alterado pela incorporadora, a seu exclusivo critério, de acordo com
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Centralizado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR


2198375/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
450953	3 verso

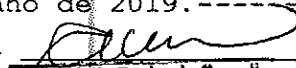
condições mercadológicas. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **TERMO MUNICIPAL DE ENCERRAMENTO:** Consta averbado em 15/05/18 com o nº 32 na matrícula 134264, através do requerimento de 19/04/18, instruído pelo Termo Municipal de Encerramento TME nº 000034/2018 de 16/03/18 referente ao Processo Nº 14/200.054/2014, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, prenotado em 25/04/18 com o nº 1801383 à fl. 118v do livro 1-JM, o **TERMO MUNICIPAL DE ENCERRAMENTO**, no qual a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SCMA autorizou a proprietária LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, a encerrar suas atividades no local, atestando a recuperação na área considerando os parâmetros da Resolução CONAMA nº 420/2009, devendo constar na certidão do Habite-se a ser emitida pela Subsecretaria de Urbanismo - SubU os seguintes textos: a) " Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea provenientes deste lote e seu entorno, para quaisquer fins"; b) "Área reabilitada para uso RESIDENCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009". Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 17896 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 13/02/19. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Contribuinte



Valide aqui este documento

2198375/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
450953

FICHA
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

O Oficial
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81708/015-RJ

ECZR74714 JVB

AV - 9 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrada com o nº 34 na matrícula 134264, instruída pela cédula de crédito bancário nº 04561160 emitida em 29/06/18 e aditivo de 01/08/18, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, feita por LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor do BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$300.000.000,00, neste valor incluindo outros imóveis, em garantia da dívida contraída por CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.

O Oficial
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 10. **CANCELAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 35 na matrícula 134264, o **CANCELAMENTO** da averbação 9 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO SAFRA S/A. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

O Oficial
Adenilson Francisco Henrique
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV = 11 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 36 na matrícula 134264, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por LUANDA
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA70-3PM2N-XKKJD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198375/0112

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
450953	4 VERSO

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, pelo valor de R\$35.789.176,00 (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS-34596/0056-RJ

AV - 12 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 37 na matrícula 134264, instruído pela certidão nº 07/0050/2023 de 16/02/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 15/02/23. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 03/03/23, prenotado em 07/03/23 com o nº 2111527 à fl. 178v, do livro 1-MC, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT22443 JKH

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 5, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0450953-83

MATRÍCULA	FICHA
450953	5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT22632 NQM

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/06/2023, prenotado em 27/07/2023 com o nº 2138903 à fl.263 do livro 1-MF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$122.986,85. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH09711 LGI

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de ADRIANA GOMES MARTINS, professora, identidade IFP/RJ 104688395, CPF 073.821.447-71, e sua cónjuge JULIENE LOUZADA MARTINS, supervisora de vendas, identidade DETRAN/RJ 235244654, CPF 126.408.547-80, brasileiras, casadas pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$750.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2578193 em 30/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$750.000,00. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH09713 VFO

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ADRIANA GOMES MARTINS, e sua cónjuge JULIENE LOUZADA MARTINS, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0450953-83

MATRÍCULA 450953	FICHA 5
VERSO	

em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$500.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo as devedoras em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$646.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOH09715 KDP

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 16, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOH09716 ZJY

AV - 19 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 18/07/2023, prenotado em 27/07/2023 com o nº 2138905 à fl.263 do livro 1-MF, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ADRIANA GOMES MARTINS, e JULIENE LOUZADA DA SILVA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 26/12/2016 do 15º Ofício, livro SB-644, fl. 123, e está registrado com o nº 21679 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOH09718 BHU

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 18/03/2024, prenotado em 18/03/2024 com o nº 2182343 à fl.25v do livro 1-MM, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198375/0112

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
450953

FICHA
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0450953-83

Continuação da ficha 5

no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** das fiduciárias ADRIANA GOMES MARTINS e sua cónjuge JULIENE LOUZADA MARTINS, anteriormente qualificadas, realizada em 01/04/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$32.321,75. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

ERSG69267 TRX

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 12/06/24, prenotado em 13/06/24 com o nº 2198375 a fl. 2 do livro 1-MO, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que as fiduciárias ADRIANA GOMES MARTINS e sua cónjuge JULIENE LOUZADA MARTINS, anteriormente qualificadas, mesmo depois de intimadas para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2699617 em 10/06/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$464.000,00. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI92354 SCW

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário BANCO SANTANDER Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

Documento assinado eletronicamente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço Assessoria
Tribunária Especializada



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EET194062 QJK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198375/0112

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0450953-83

MATRÍCULA
450953

FICHA
6
VERSO

(BRASIL) S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: **GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**

EET192357 ONI

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSLRV-6DA7Q-3PM2N-XKKJD>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SABEC
Serviço Eletrônico
de Assinatura Digital

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2198375 em 13/06/2024, no livro 1-MO, folha 2, foi registrado/averbado em 29/07/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	821,17
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	821,17
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	36,79
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		367,99
LEI 4664/05		91,99
LEI 111/06		91,99
LEI 6281/12		110,39
LEI 691/84 - ISS		98,77

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

450953 - AV.21, AV.22

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EETI92354 SCW - EETI92357 ONI



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 32599/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.648,23, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 29/07/2024, acima discriminados.


10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

